



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 3623, de 2018**

**Da Sra. Deputada BENEDITA DA SILVA
ao
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3623

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2018 (Da Sra. Deputada Federal Benedita da Silva – PT/RJ)

"Solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, informações sobre providências que estão sendo tomadas por esse Ministério, acerca da situação das crianças separadas de seus parentes nos Estados Unidos da América do Norte por motivo de migração.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados,

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe de Estado do Ministério de Relações Exteriores, **Senhor Aloysio Nunes**, a cerca das ações que estão sendo feitas para atendimento das necessidades das crianças que estão sendo separadas de pais e parentes nos Estados Unidos da América por motivo de migração. Devendo ser aclaradas especificamente as seguintes indagações:

- a) Quantas crianças de nacionalidade brasileira estão separadas do parente, pais, presos ao tentar cruzar ilegalmente a fronteira?
- b) Quais são as condições de assistência (saúde, psicológicas) estão sendo dispensadas às crianças;
- c) Que ações tem feito o Ministério das Relações Exteriores para ajudar as famílias de brasileiros e assegurar sua liberdade e seu retorno ao país?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Justificação

De acordo com a imprensa internacional, a política fronteiriça, conhecida como Tolerância Zero, do governo dos Estados Unidos da América mantém mais de duas mil crianças, filhas de imigrantes, separadas de seus pais e em gaiolas.

Desde abril deste ano, essas crianças foram separadas de seus pais, onde a maioria tem entre 04 e 10 anos de idade. Detalhe: segundo matérias publicas na mídia internacional, essas crianças não possuem camas, apenas sacos de dormir, os alimentos são precários e as luzes ficam acessas 24 horas por dia. Importante destacar que o Fundo das Nações Unidas para a Criança (Unicef) já pediu o fim imediato do que chamou de “abuso infantil”.

Nesse sentido, solicito ao Ministério das Relações Exteriores um posicionamento contra essa política inaceitável do governo dos Estados Unidos e, principalmente, informações sobre crianças brasileiras que também estejam nessa situação humilhante, vexatória e desumana.

É o que se propõe alcançar com o vertente pedido de informações.

20 JUN. 2018

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2018.


Benedita da Silva
Deputada Federal PT/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS

21/06/2018
09:08

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

RIC 3.623/2018 - da Sra. Benedita da Silva - que ""Solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, informações sobre providências que estão sendo tomadas por esse Ministério, acerca da situação das crianças separadas de seus parentes nos Estados Unidos da América do Norte por motivo de migração. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3623/2018

Autor: Deputada Benedita da Silva - PT/RJ

Destinatário: Ministro de Estado da Relações Exteriores

Assunto: "Solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, informações sobre providências que estão sendo tomadas por esse Ministério, acerca da situação das crianças separadas de seus parentes nos Estados Unidos da América do Norte por motivo de migração."

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 28 de junho de 2018

Fábio Ramalho
Primeiro-Vice-Presidente





Câmara dos Deputados

RIC 3.623/2018

Autor: Benedita da Silva

Data da Apresentação: 20/06/2018

Ementa: "Solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, informações sobre providências que estão sendo tomadas por esse Ministério, acerca da situação das crianças separadas de seus parentes nos Estados Unidos da América do Norte por motivo de migração."

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

Regime de tramitação:

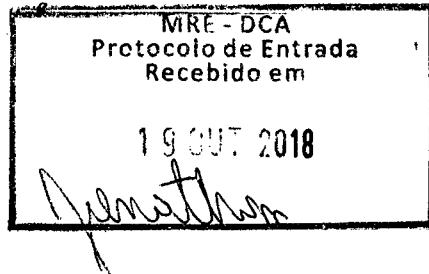
Em 12/07/2018


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



491A7F2D47



Ofício 1ªSec/RI/E/nº 2607 /18

Brasília, 19 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
ALOYSIO NUNES
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.		
EM	/	/
Nome por extenso e legível:		
<hr/>		
<hr/>		
Ponto:		

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3618/2018	Arnaldo Jordy
Requerimento de Informação nº 3620/2018	Alice Portugal
Requerimento de Informação nº 3622/2018	Maria do Rosário
Requerimento de Informação nº 3623/2018	Benedita da Silva

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

[Large handwritten signature]
Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR

Urgentíssimo

Ofício N° 64 G/SF/AFEPA/SFEB/PARL

Brasília, em 16 de novembro de 2018.

Senhor Primeiro-Secretário da Mesa Diretora,

Faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 2607/18, de 19 de outubro de 2018, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o requerimento de informação (RIC) nº 3623/2018, de autoria da deputada Benedita da Silva (PT/RJ), que solicita informações sobre providências que estão sendo tomadas por este Ministério, acerca da situação das crianças separadas de seus parentes nos Estados Unidos da América do Norte por motivo de migração.

2. Em resposta, ressalto que a situação dos menores imigrantes brasileiros nos Estados Unidos afetados pela política de "tolerância zero", que vigorou até 20 de junho último, vem sendo objeto de atenção prioritária do Itamaraty há vários meses. Este Ministério manifestou, publicamente, a grande preocupação do governo brasileiro com os casos de menores brasileiros separados de seus pais ou responsáveis e afirmou configurar-se essa política uma prática cruel, em clara dissonância com instrumentos internacionais de proteção aos direitos da criança.

3. No plano diplomático bilateral, o Itamaraty manifestou, por carta ao

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 19 / 11 2018 às _____ h	
P.M.R. 5-876	
Servidor	Ponto
Vic. SEDEX.	
Portador	

Fls. 2 do Ofício Nº *64* G/SF/AFEPA/SGEB/PARL

Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, P. Michael McKinley, profunda preocupação com a situação dos menores brasileiros em abrigos nos EUA desde a adoção da política de "tolerância zero", com especial destaque para as possíveis sequelas psicológicas de longo prazo sobre os menores e suas famílias, bem como para as ações das autoridades locais para a resolução do problema. Exortou os EUA a priorizarem visão de solidariedade e generosidade nas reformulações de política migratória vindouras.

4. Passo a tratar, abaixo, das perguntas específicas formuladas pela deputada Benedita da Silva, tomando a liberdade de respondê-las em ordem diferente da inicialmente apresentada, com o mero objetivo de oferecer maior clareza nos esclarecimentos prestados:

"Que ações tem feito o Ministério das Relações Exteriores para ajudar as famílias de brasileiros e assegurar sua liberdade e seu retorno ao país?"

5. Na esfera consular, por meio dos dez Consulados-Gerais do Brasil nos EUA, o Ministério das Relações Exteriores vem acompanhando desde o início os casos em apreço, com vistas a minimizar o tempo de separação das famílias. Nesse sentido, a assistência consular consistiu, em linhas gerais, em: a) contato com os menores, inclusive mediante visitas, assegurando-se do seu bem-estar; b) orientação aos pais a respeito dos procedimentos necessários para a reunião familiar mais rápida

Fls. 3 do Ofício Nº *64* G/SG/AFEPA/SGEB/PARL

possível; c) interlocução fluida com as autoridades locais, buscando informações sobre os menores e apoiando os contatos dessas autoridades com as famílias. Como resultado dessas medidas, o Itamaraty foi capaz de monitorar, de maneira eficiente e em tempo real, a situação dos menores brasileiros retidos separados de seus pais e de colocar-se prontamente à disposição das famílias para a assistência cabível.

6. Além de acompanhar pessoalmente a execução de todas as medidas acima descritas, presidi, em 6 e 7 de julho, em Chicago, reunião de coordenação com todos os chefes de postos consulares brasileiros na América do Norte, para tratamento e acompanhamento da questão.

"Quantas crianças de nacionalidade brasileira estão separadas do parente, pais, presos ao tentar cruzar ilegalmente a fronteira?"

7. No final de junho deste ano, um juiz federal norte-americano determinou o retorno ao convívio familiar, em um prazo de 30 dias, dos menores retidos em abrigos por força da política de "tolerância zero". A medida foi cumprida, praticamente na sua integralidade, pelo Executivo norte-americano. Também no final de junho, o Executivo norte-americano anunciou o fim da separação de famílias, por força da política de "tolerância zero".

8. Como resultado, nenhum menor brasileiro inicialmente afetado

Fls. 4 do Ofício Nº **64** G/SF/AFEPA/SGEB/PARL

permanece em abrigo, separado de sua família. Os casos de brasileiros que ainda se encontram em abrigos dizem respeito a menores que tentaram ingressar nos EUA pela fronteira mexicana sozinhos, junto com terceiros, ou acompanhando pais que tenham sido, por circunstância específica, encaminhados para prisões criminais. Esses menores, consultados por pessoal consular, expressaram seu desejo de permanecer nos EUA. Pude constatar pessoalmente essa opção, por ocasião de visita ao abrigo que recebe o maior número de menores brasileiros, em Chicago, no início de julho. Cabe acrescentar que muitos menores imigrantes brasileiros, ao serem liberados dos abrigos, são reunidos com parentes dentro dos EUA, passando a responder, em liberdade, a processo de deportação.

"Quais são as condições de assistência (saúde, psicológicas) estão sendo dispensadas às crianças?"

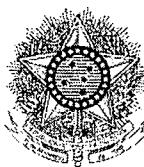
9. Conforme anteriormente informado, não há mais crianças em abrigos, separadas de suas famílias e, portanto, sujeitas a atenção específica. Quanto aos menores já liberados, embora o trauma da passagem por um abrigo de detenção para menores não possa ser de modo algum minimizado, as condições gerais dos abrigos são satisfatórias, conforme constatado por pessoal consular, que verificou a presença de assistentes sociais fluentes em espanhol e, em alguns casos, em português, além de boas condições de alojamento, alimentação e enfermaria. Além de aulas e atividades recreativas em escola interna, os abrigos oferecem a possibilidade de

Fls. 5 do Ofício N° 64 G/SG/AFEPA/SGBE/PARL

contato telefônico com pais e/ou responsáveis.

Atenciosamente,


ALOYSIO NUNES FERREIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1^aSec/RI/I/nº 2638 /18

Brasília, 21 de novembro de 2018.

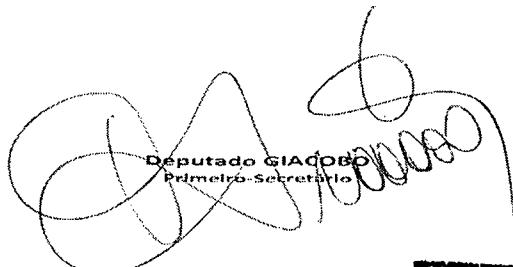
Exma. Senhora Deputada
BENEDITA DA SILVA
Gabinete 330 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhora Deputada,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 64/G/SG/AFEPA/SGBE/PARL, de 16 de novembro de 2018, do Ministério das Relações Exteriores, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.623/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,


Deputado GIACOBO
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM <u>22/11/18</u>
Name por extenso e legível: <u>Adriana</u>
Ponto: <u>167621</u>



Documento : 8104 - 1/NCO